



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda Modificativa Nº 001/2017, de 23 de fevereiro de 2017, ao Projeto de Resolução n.º 001/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Modifica o parágrafo 2º do Projeto de Resolução nº 001/2017, de 15 de fevereiro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 19 -

Parágrafo 1º -

Parágrafo 2º - A ordem para o uso da tribuna dos nove primeiros inscritos será definida por sorteio realizado pelo Presidente, **trinta minutos** antes do início da sessão ordinária na mesa diretora, na presença do plenário e incluirá todos os inscritos até o limite de quinze vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte -CE, 23 de fevereiro de 2017.


José Arimatéia de Brito
Vereador

